



HOSPITAL
MOINHOS DE VENTO
Faculdade de Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento

CRENCIAMENTO PORTARIA MEC 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA Nº
001/2019**

**Editais Interno nº 001/2019
Edital de Abertura das Inscrições**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO, credenciada pela Portaria MEC nº 216/2017, doravante denominada **Faculdade Moinhos**, representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor **LUCIANO SERPA HAMMES**, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Monitoria nos termos que seguem:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e seus anexos dispõe sobre o regramento do Processo Seletivo de Monitoria nº 001/2019, que será administrado pela **Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A publicidade legal do Processo Seletivo de Monitoria dar-se-á no *site* **www.faculademoinhos.com.br**. Após a **divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo de Monitoria**, a publicidade legal será realizada no *site* **www.faculademoinhos.com.br**, exclusivamente.

O Processo Seletivo de Monitoria seguirá o Cronograma de Execução, **Anexo I** deste edital. As datas definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.

É importante destacar que, a fim de evitar ônus desnecessários, todos os interessados em participar do Processo Seletivo de Monitoria deverão ler, obrigatoriamente, a íntegra deste edital e seus anexos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos antes de realizar a inscrição e seguir estritamente as instruções contidas neste edital, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste processo, divulgados nos meios acima mencionados.

Realizada a inscrição, fica comprovado o conhecimento e a aceitação das regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias, inclusive no que diz respeito à data prevista para realização da prova, bem como quanto à possibilidade de alteração da mesma.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo de Monitoria.

Todos os horários definidos neste edital, seus anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste Processo Seletivo de Monitoria têm como referência o Horário de Brasília-DF. Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no Cronograma de Execução, **Anexo I** deste edital.

Durante toda a execução do Processo Seletivo de Monitoria nº 001/2019, os candidatos poderão ainda esclarecer suas dúvidas através do endereço eletrônico portaldoaluno@hmv.org.br ou pelo telefone (51) 3314-3690, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 18h, impreterivelmente.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Coordenação da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento**.

CAPÍTULO I - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A MONITORIA

1.1. A Monitoria da Faculdade Moinhos consiste no apoio ao atendimento de professores e alunos e na logística das aulas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Moinhos.

1.2. O aluno monitor participa efetivamente da operacionalização dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, desempenhando funções relacionadas ao auxílio e organização das aulas previstas, bem como no atendimento aos alunos e docentes.

1.3. Os monitores selecionados receberão desconto nas mensalidades de cursos ofertados pela instituição, enquanto tiverem vínculo com a monitoria, conforme percentual listado abaixo, para o cumprimento de carga horária semanal mínima de 6 horas:

- a. 60% (sessenta por cento) de desconto em suas mensalidades para o curso técnico.

1.4. Os descontos não são cumulativos. Caso o selecionado possua outro tipo de desconto ou benefício, deverá optar por um ou outro.

CAPÍTULO II - DO PERFIL DOS MONITORES

2.1. Os monitores da Faculdade Moinhos devem possuir as seguintes atribuições pessoais:

- Comprometido;
- Pontual;
- Disponível;
- Proativo;
- Determinado;
- Interessado em aprender;
- Empático;
- Organizado.

2.2. Os monitores da Faculdade Moinhos devem possuir as seguintes competências:

- Atenção;
- Colaboração;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Cooperação;
- Cordialidade;
- Disciplina;
- Perfil compatível com os valores institucionais;
- Entusiasmo.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

3.1. As atividades de monitoria consistem em:

- Organização de salas (início e fim do dia letivo);
- Checagem dos equipamentos (Notebook, Datashow e Caixa de som);
- Recepção de professores e alunos;
- Recolhimento de equipamentos no fim do dia letivo;
- Aplicar pesquisas;
- Participar de reuniões previamente agendadas (quando necessário);
- Participar de capacitações e/ou demais atividades voltadas à monitoria.

CAPÍTULO IV - DOS PRÉ REQUISITOS

4.1. Para concorrer a monitoria da Faculdade Moinhos, os interessados deverão atentar aos itens dispostos abaixo:

- Estar efetivamente matriculado em uma turma de Técnico em Enfermagem;
- Não possuir débitos financeiros com a Instituição;
- Não possuir vínculo empregatício com o Hospital Moinhos de Vento;
- Possuir total disponibilidade de horário (incluindo sábados).

CAPÍTULO V - DAS VAGAS

5.1. Ao todo são disponibilizadas 10 (dez) vagas para a Monitoria, dispostas no quadro abaixo por dias e horários de atividades. O monitor selecionado deverá exercer suas atividades seguindo o quadro de dias e horários:

Segunda	1 vaga	Segunda das 7h às 13h
Terça	1 vaga	Terça das 7h às 13h
Quarta	1 vaga	Quarta das 7h às 13h
Quinta	1 vaga	Quinta das 7h às 13h
Sexta	3 vagas	Das 16h30min às 22h30min
Sábado	3 vagas	Das 8h às 14h

CAPÍTULO VI - DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo para a Monitoria se dará através de prova objetiva e entrevista coletiva

6.1.1. A prova objetiva terá como finalidade avaliar o nível técnico de conhecimento sobre as principais ferramentas de trabalho (Word, Excel, Gmail e Internet).

6.1.2. A entrevista coletiva terá como finalidade conhecer melhor o candidato, sendo aplicadas situações fictícias para avaliar suas competências e habilidades.

6.2. A prova objetiva e a entrevista coletiva ocorrerão nas dependências do Colégio Bom Conselho (Ramiro Barcelos, 996 - 4º andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre), em dia e hora divulgada no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO VII - DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos aprovados terão seus nomes publicados e divulgados no site www.faculdademoinhos.com.br.

7.2. O candidato que não tomar posse, até o período estipulado, será substituído pelo primeiro suplente, impreterivelmente.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I - Cronograma de Execução.

Porto Alegre, 14 de março de 2019

Christian Fassel Tudesco,
Gerente de Educação e Pesquisa
Associação Hospitalar Moinho de Vento

Registre-se e publique-se.



ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão do Processo Seletivo.

DATA	EVENTOS
18/03 a 22/03/2019	Período de Inscrições
25/03/2019	Realização da prova e entrevista
27/03/2019	Divulgação dos aprovados e lista de suplentes
27/03 a 29/03/2019	Assinatura dos contratos de Monitoria
01/04 a 03/04/2019	Chamamento de suplente para assinatura de contrato (caso aplicável)
05/04/2019	Início das Atividades